

Aprovada em 16/12/96

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
NOVE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS**

No dia nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Victor Manuel Carvalho dos Santos, Vasco Jorge Antunes da Cunha e João Manuel Casaleiro Carvalho Costa.

Os Srs. Vereadores Eurico Cortez de Almeida e Carlos Viana entraram mais tarde como adiante se fará referência.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 1996**
- 2. ASSINATURA DE TERMOS DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:**
 - a) Gaspar Lopes Fernandes Cação - bate-chapas principal
 - b) José Jegundo Tábuas - bate-chapas principal
 - c) António de Sousa Reis - Vassoureiro principal
- 3. CONCURSO INTERNO CONDICIONADO DE ACESSO PARA PROVIMENTO DE 1 LUGAR DE SUB-CHEFE AJUDANTE**
- 4. CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES:**
 - a) - Aposentação de Manuel Salgado Casaleiro - terceiro. oficial
 - b) - Aposentação de Albertina Santos Diogo - auxiliar técnica de BAD
- 5. CIRCO JUMBO CARDINALI - INSTALAÇÃO NA AV. MENDES SILVA**
- 6. RENETIL - RESISTÊNCIA NACIONAL DOS ESTUDANTES DE TIMOR LESTE - COMERCIALIZAÇÃO DE DIVERSOS ARTIGOS - ISENÇÃO DE TAXAS**

II - FINANÇAS

- 1. SITUAÇÃO FINANCEIRA**
- 2. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS - NOVEMBRO DE 96**

III - JURÍDICO

- 1. REGULAMENTOS:**
 - a) - Horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e similares de hotelaria
 - b) - Actividade de transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros
- 2. RECLASSIFICAÇÃO DE SIMILARES DE HOTELARIA:**
 - a) Orlando e Carlos Limitada
 - b) Avelino Bento Limitada
 - c) Manuel Esteves de Azevedo
 - d) César Filipe Silvestre
 - e) Albino Gomes Alexandre
 - f) Paulo Jorge dos Santos Infante
 - g) Fernando Manuel Fernandes Ferreira
 - h) Maria Fernanda Pinheiro Campos Lucas
 - i) Júlia Ana Murta Cardoso
 - j) José Ferreira Gaspar
 - l) José Norberto Cortês Carvalho Martins
 - m) Maria Albina Pereira Dinis
 - n) Bernardino e Baptista Limitada
 - o) Albertina de Almeida

IV - NOTARIADO E PATRIMÓNIO

1. URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA FONTE - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 45 - ÁREA DE CEDÊNCIA.

V - PLANEAMENTO

1. PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTOS PARA O ANO DE 1997:
 - a) Câmara Municipal
 - b) Regulamento de execução orçamental
 - c) Serviços Municipais de Transportes Urbanos de Coimbra
 - d) Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra
2. ALBERTO MAIA FERREIRA E COSTA - PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS EM VILARINHO
3. FRANCISCO RODRIGUES - PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS EM BRASFEMES
4. MARIA DE LURDES FERREIRA MAIA E COSTA - PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS EM BRASFEMES.

VI - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- 1- JOSÉ MENDES - AMPLIAÇÃO DE MORADIA EM VALE PINHEIRO - REGT. Nº. 34 570/96
2. C.C. MESSIAS DE CARVALHO & FILHOS, LDª. - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 306 - QUINTA DA ESTRELA - REGT. Nº12 956/96
3. CONSTRUÇÕES OBRALAR, LDª. - CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL NA RUA DO BRASIL - REGT. Nº15986/96
4. SALUS - IMOBILIÁRIA LDª. - LOTEAMENTO EM VALONGO - REGT. Nº28 083/96
5. ANTÓNIO CARLOS CASTILHO MARTINS PIMENTEL - EMPREENDIMENTO DE ANIMAÇÃO CULTURAL NO LORETO - REGT. Nº34 916/96
6. MANUEL DA CONCEIÇÃO MENDES - LOTEAMENTO DA QUINTA DO PAÇO - S. SILVESTRE - REGT. Nº16 281/96
7. ACÁCIO SÉRGIO DE OLIVEIRA DA SILVA PEDRO - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA EM ALMALAGUÊS - REGT. Nº 39 404/96
8. FERNANDO JOSÉ PATO DEVEVA - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM VILA NOVA DE CERNACHE - REGT. Nº 35577/96
9. CARLOS JOSÉ PINA DE ALBUQUERQUE E OUTROS - LOTEAMENTO NA QUINTA DOS MALHEIROS - REGT. Nº19 211/96
10. CONSTRUÇÕES AVELINO ALVES & BAÍA LDª. - LOTEAMENTO EM VALE GEMIL - INFORMAÇÃO PRÉVIA - REGT. Nº24 857/96
11. MARIA DA CONCEIÇÃO - LOTEAMENTO EM CEIRA - REGT. Nº 24 390/96
12. PREDICENTRO - LOTEAMENTO NA QUINTA DA MÃOZINHA - REGT. Nº 30384/96
13. MARIA MANUELA DE BRITO B. B. FERNANDES E OUTROS - LOTEAMENTO DA QUINTA DA PORTELA - REGT. Nº 12 741/96
14. ANTÓNIO JOSÉ VEIGA MALVA - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM TAVEIRO - REGT. Nº 40 943/96
15. MARIA HELENA C. F. DE GOUVEIA MONTEIRO - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL NA RUA AUGUSTA - REGT. Nº 26 075/96
16. FRANCISCO AGUIAR DE ALMEIDA - LOTEAMENTO NOS COVÕES - REGT. Nº 4 715/96
17. FRANCISCO JOSÉ MARQUES LUCAS - LOTEAMENTO EM MARCO DOS PEREIROS - INFORMAÇÃO PRÉVIA - REGT. Nº 20 515/96
18. L. H. BAPTISTA LDª. - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NO ALTO DE S. JOÃO - REGT. Nº 17 875/96
19. CARLOS ALBERTO CARDOSO - PRÉDIO EM RUÍNA NA RUA DAS ESTEIRINHAS - REGT. Nº 4 983/96
20. ROSA MARIA PAIVA DA FONSECA - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM ALMALAGUÊS - REGT. Nº 23 671/96
21. REPÚBLICA "KIMBO DO SOBAS" - OBRAS NO PRÉDIO SITO NA RUA ANTERO DE QUENTAL - ISENÇÃO DE TAXAS - REGT. Nº 37 859/96
22. AUGUSTO FRANCISCO ROQUE E OUTRA - OFICINA NA RUA LUIS DE CAMÕES - INCIDENTE DE SUSPENSÃO
23. EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - ESTUDO DE LOCALIZAÇÃO
24. ESCOLA EB, 2,3/30 T DA PEDRULHA - EXPROPRIAÇÃO

VII - OBRAS MUNICIPAIS

1. TRABALHADORES INDIFERENCIADOS NA LIMPEZA DE CAMINHOS, ACEIROS E MATAS - PROGRAMA OCUPACIONAL
2. PROTOCOLOS DE ACORDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - Torre de Vilela
3. PROTOCOLOS DE ACORDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - INVESTIMENTOS REALIZADOS:
 - a) Cernache;
 - b) S. Silvestre;
 - c) Sé Nova
4. IC 2 - NÓ DE COIMBRA - LIGAÇÃO À CIRCULAR DO HOSPITAL

VIII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. RECUPERAÇÃO DA ANTIGA CAPELA DO COLÉGIO DE SANTO ANTÓNIO DA ESTRELA - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.
2. REPÚBLICA DOS KÁGADOS - 1ª FASE - RECEPÇÃO PROVISÓRIA.
3. LARGO DE S. SALVADOR - 2ª FASE - RECEPÇÃO PROVISÓRIA
4. RECUPERAÇÃO DE TRÊS IMÓVEIS HABITACIONAIS NA RUA DO QUEBRA COSTAS - ABERTURA DE NOVO CONCURSO.
5. RANCHO FOLCLÓRICO DAS TRICANAS DE COIMBRA - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

IX - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. VENDA DE PINHEIROS DE NATAL.
2. ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME CORTESÃO - CEDÊNCIA DO AUTOCARRO "CIDADE DE COIMBRA"

X - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ATERRO MULTIMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE COIMBRA - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE.

XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. INSTALAÇÃO DE PARAGENS:
 - a) Ladeira de S. Martinho do Bispo;
 - b) Outeiro dos Casais.
2. PARQUE PERIFÉRICO DA PRAÇA HERÓIS DO ULTRAMAR - TRABALHOS A MAIS.

XII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO/96 E 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE TESOURARIA
2. 1ª E 2ª ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS/96

3. 3ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS/96
4. 5ª ALTERAÇÃO À DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS/96 E 7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE TESOURARIA/96
5. REPARAÇÃO DOS TROÇOS DESTRUIDOS DO INTERCEPTOR DA CIDADE.

XIII - ASSUNTOS DIVERSOS

1. PARÓQUIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO ANTIGO TRIBUNAL DE MENORES.
2. MINISTÉRIO DO AMBIENTE - ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O INSTITUTO DA ÁGUA, DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO CENTRO E CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
3. INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA - FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES

XIV - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

Às quinze horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Sr. Vereador Henrique Fernandes que não pôde comparecer por se encontrar doente.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 02/12/96

Deliberação nº 5488/96:

Aprovar a acta da reunião do dia dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis.
Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. ASSINATURA DE TERMOS DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:

Procedeu-se à assinatura dos seguintes termos de aceitação de nomeação:

- a) Gaspar Lopes Fernandes Cação - bate-chapas principal
- b) José Jegundo Tábuas - bate-chapas principal
- c) António de Sousa Reis - Vassoureiro principal.

I.3. CONCURSO INTERNO CONDICIONADO DE ACESSO PARA PROVIMENTO DE 1 LUGAR DE SUB-CHEFE AJUDANTE

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5489/96:

Homologar a acta do juri que reuniu no dia dezoito de Novembro de noventa e seis e que admitiu ao Concurso Interno Condicionado de acesso para provimento de um lugar de Sub-Chefe Ajudante, os seguintes candidatos: Alberto Soares Pereira, António Jegundo da Graça Rosa, António Rosa Ferreira, Arménio Pereira Salgueiro, Firmino dos Santos Ferreira, Henrique da Silva Lourenço e José Miguel Gonçalves Carvalho.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.4. CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES:

A) - APOSENTAÇÃO DE MANUEL SALGADO CASALEIRO - TERCEIRO OFICIAL

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que passou à situação de aposentado o Terceiro Oficial, Manuel Salgado Casaleiro.

Deliberação nº 5490/96:

Tomado conhecimento.

B) - APOSENTAÇÃO DE ALBERTINA SANTOS DIOGO - AUXILIAR TÉCNICA DE BAD

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que passou à situação de aposentada a Auxiliar Técnica de Bad, Albertina Santos Diogo.

Deliberação nº 5491/96:

Tomado conhecimento.

Neste momento passaram a fazer parte dos trabalhos os Srs. Vereadores Carlos Viana e Eurico Cortez de Almeida.

I.5. CIRCO JUMBO CARDINALI - INSTALAÇÃO NA AVª. MENDES SILVA

Para este assunto e com base nos pareceres técnicos dos serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5492/96:

Autorizar a instalação do Circo Jumbo Cardinali na Avenida Mendes Silva no período entre dez de Dezembro de noventa e seis e cinco de Janeiro de noventa e sete, oferecendo o Circo um espectáculo como pagamento pela utilização do espaço pretendido e deixar o recinto limpo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.6. RENITIL - RESISTÊNCIA NACIONAL DOS ESTUDANTES DE TIMOR LESTE - COMERCIALIZAÇÃO DE DIVERSOS ARTIGOS - ISENÇÃO DE TAXAS

Sobre o pedido apresentado pela Renitil para comercialização de diversos artigos para ajuda a estudantes timorenses nas ruas da Cidade, bem como a colocação de uma banca na Rua Ferreira Borges, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5493/96:

Autorizar o pedido, com isenção do pagamento das taxas respectivas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia seis de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de duzentos e setenta e nove milhões setecentos e noventa e três mil trezentos e trinta e dois escudos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de trezentos e sete milhões setecentos e sessenta e oito mil cento e trinta escudos e sessenta centavos.

II.2. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS - NOVEMBRO DE 96

Para este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5494/96:

Tomar conhecimento da relação de pagamentos efectuados no mês de Novembro de noventa e seis, cujo total ascende a oitocentos e setenta e três milhões cento e setenta e dois mil trezentos e oitenta e sete escudos e oitenta centavos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - JURÍDICO

III.1. REGULAMENTOS:

A) - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E SIMILARES DE HOTELARIA

Pelo Sr. Presidente foi feita a apresentação do presente Regulamento, elaborado pelo Departamento Jurídico e já distribuído a todos os Srs. Vereadores na passada quarta-feira.

O Regulamento em causa fixa os períodos de abertura e de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestações de serviços, a que alude o artº 1º do Decreto-lei nº 48/96.

Considerando que o projecto de Regulamento foi enviado, para recolha de sugestões e/ou comentários, sindicais e patronais, bem como às Câmaras contíguas ao Município de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5495/96:

Agendar o processo para a próxima reunião, uma vez que termina no dia doze de Dezembro de noventa e seis, o prazo para as entidades consultadas se pronunciarem.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) - ACTIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALUGUER EM VEÍCULOS LIGEIOS DE PASSAGEIROS

Também pelo Departamento Jurídico foi elaborado um projecto de Regulamento da Actividade de Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros, uma vez que com a publicação do Decreto-lei nº 319/95 se transferiram para os Municípios competências em matéria de transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros.

Assim, com o presente documento dá-se cumprimento à obrigatoriedade determinada pelo legislador da regulamentação nomeadamente no que concerne ao "regime de atribuição de licenças", bem como no da respectiva exploração.

Pelo Sr. Presidente e Srs. Vereadores foram feitas algumas observações/sugestões ao documento em causa, as quais foram objecto da respectiva ponderação por parte do Director do Departamento Jurídico.

Assim, no uso das competências fixadas na alínea a) do nº 3 do artº 51º e na alínea a) do nº 2 do artº 39º do Decreto-lei nº 100/84, e nos termos do artº 15º do Decreto-lei nº 319/95, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5496/96:

- Aprovar o Regulamento da Actividade de Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

- Enviar o Regulamento à Assembleia Municipal para a respectiva aprovação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. RECLASSIFICAÇÃO DE SIMILARES DE HOTELARIA:

Para os processos abaixo mencionados, o Executivo deliberou, com base no parecer do Director do Departamento Jurídico datado de cinco de Dezembro de noventa e seis:

Deliberação nº 5497/96:

Reclassificar o similar de hotelaria propriedade de Orlando & Carlos, Limitada em estabelecimento de bebidas e restaurante de 2ª classe.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Deliberação nº 5498/96:

Reclassificar os similares de hotelaria dos proprietários abaixo identificados, em restaurantes e estabelecimentos de bebidas de 3ª classe:

Avelino Bento, Limitada

Bernardino & Baptista, Limitada

Albino Gomes Alexandre

Albertina de Almeida

José Norberto Cortês Carvalho Martins.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Deliberação nº 5499/96:

Reclassificar os similares de hotelaria dos proprietários abaixo identificados, em estabelecimentos de bebidas de 3ª classe:

Manuel Esteves de Azevedo

César Filipe Silvestre

Paulo Jorge dos Santos Infante

Fernando Manuel Fernandes Ferreira

Maria Fernanda Pinheiro Campos Lucas

Júlia Ana Murta Cardoso
José Ferreira Gaspar
Maria Albina Pereira Dinis.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - NOTARIADO E PATRIMÓNIO

IV.1. URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA FONTE - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 45 - ÁREA DE CEDÊNCIA

Para este assunto foi elaborada pelo Departamento de Notariado a informação número quarenta e três/noventa e seis, cujo teor é o seguinte:

"Em cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Presidente, de treze de Agosto de noventa e seis e sobre o processo em apreço, somos a informar o seguinte:

Conforme prescrito no alvará de loteamento nº 45, foram cedidas ao Município de Coimbra, três parcelas de terreno, sendo certo que uma delas com a área de setenta e nove mil novecentos e noventa e nove metros quadrados se destina a zonas verdes.

Vêm, agora, os titulares daquele alvará, reclamar do facto da Cáritas Diocesana de Coimbra, a quem a Câmara cedeu gratuitamente, em direito de superfície uma parcela de terreno com a área de dezoito metros quadrados (desanexada daquela área de setenta e nove mil novecentos e noventa e nove metros quadrados), lá construir um Centro de Acamados, violando assim os princípios da legalidade, de justiça e de proporcionalidade. Todavia, a área em causa e objecto da presente reclamação, foi desafectada do domínio público, tendo sido precedida de deliberação camarária, devidamente aprovada pela Assembleia Municipal de Coimbra, com a afixação de Editais, no Átrio do Edifício da Câmara, Junta de Freguesia e na porta da Igreja de Santo António dos Olivais.

Naquela deliberação e editais, o objecto da desafecção está perfeita e claramente identificado, sendo também referido, expressamente, o destino do terreno - construção de equipamento social da Cáritas Diocesana de Coimbra.

Ora, as coisas públicas podem ser desafectadas do seu destino ou fim. Assim como, a Autarquia pode afectar bens ao uso e domínio públicos, assim os pode desafectar de tal finalidade. As coisas do domínio público, uma vez desafectadas do seu fim público, entram (ou reentram), no caso em concreto, no domínio privado do Município e em consequência no comércio jurídico e no registo. Tal registo foi lavrado tendo como causa o acto jurídico da sua desafecção.

Face ao exposto somos do parecer que o processo foi tratado com toda a transparência e rigor, não assistindo, por isso, razão aos ora reclamantes."

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5500/96:

[Tomar conhecimento e informar os requerentes/reclamantes.](#)

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador Vasco Cunha referiu a necessidade da Câmara adquirir uma bolsa de terrenos que possam ser disponibilizados para este e outros fins de modo a que não se tenham de desafectar do domínio público terrenos destinados a zonas verdes, e que muitas vezes não são os indicados para construção urbana.

PONTO V - PLANEAMENTO

V.1. PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTOS PARA O ANO DE 1997:

A) CÂMARA MUNICIPAL

B) REGULAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

C) SERVIÇOS MUNICIPAIS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

D) SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

Estes assuntos foram tratados no final da reunião.

V.2. ALBERTO MAIA FERREIRA E COSTA - PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS EM VILARINHO

Para este assunto e nos termos da informação número trezentos e dezoito/noventa e seis da Divisão de Planeamento Estratégico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5501/96:

- Emitir parecer desfavorável à pretensão do requerente, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 1º do Decreto-lei nº 139/89 de 28 de Abril e o nº 1 do artº 53º do Regulamento do Plano Director Municipal.

- Considerar viável a arborização do terreno do termos do ponto nº 5 da informação da Divisão de Planeamento Estratégico.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. FRANCISCO RODRIGUES - PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS EM BRASFEMES

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número trezentos e dezasseis/noventa e seis da Divisão de Planeamento Estratégico:

Deliberação nº 5502/96:

- Emitir parecer desfavorável à pretensão do requerente, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 1º do Decreto-lei nº 139/89 de 28 de Abril e o nº 1 do artº 53º do Regulamento do Plano Director Municipal.

- Considerar viável a arborização do terreno nos termos do ponto nº 5 da informação da Divisão de Planeamento Estratégico.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. MARIA DE LURDES FERREIRA MAIA E COSTA - PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS EM BRASFEMES

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número trezentos e dezassete/noventa e seis da Divisão de Planeamento Estratégico:

Deliberação nº 5503/96:

- Emitir parecer desfavorável à pretensão do requerente, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 1º do Decreto-lei nº 139/89 de 28 de Abril e o nº 1 do artº 53º do Regulamento do Plano Director Municipal.

- Considerar viável a arborização do terreno nos termos do ponto nº 5 da informação da Divisão de Planeamento Estratégico.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador Vasco Cunha referiu também a necessidade dos técnicos municipais começarem nos seus pareceres, a incentivar os munícipes, a fazer plantações de árvores nobres como seja o carvalho e a cerejeira, etc..

PONTO VI - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

VI.1. JOSÉ MENDES - AMPLIAÇÃO DE MORADIA EM VALE PINHEIRO - REGT. Nº. 34 570/96

Relativamente à exposição apresentada pelo município acima identificado em vinte e três de Outubro de noventa e seis e nos termos dos pareceres técnicos produzidos pelos serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5504/96:

- Indeferir os processos registados com os números vinte e três mil e setenta e oito/noventa e seis e quinze mil novecentos e setenta e cinco/noventa e seis, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artº 63º do Regime de Licenciamento de Obras Particulares.

- Manter a proposta de demolição do primeiro andar da edificação conforme já expresso em deliberação municipal nº 3965/96.

- Dar conhecimento da presente deliberação à Provedoria de Justiça, bem como à munícipe reclamante.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

VI.2. C.C. MESSIAS DE CARVALHO & FILHOS, LDª. - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 306 - QUINTA DA ESTRELA- REGT. Nº12 956/96

Considerando que o requerente não entregou ainda os projectos de alterações das infraestruturas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5505/96:

- Notificar a firma requerente que para a emissão do alvará de loteamento deverá fazer a entrega, no prazo de sessenta dias, dos seguintes documentos:
- Projecto do novo arruamento.
- Aditamento ao projecto de arruamento de acesso aos lotes 1 a 4.
- Redes de esgotos pluviais e iluminação pública.
- Arranjos exteriores.
- Consultar os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, Cenel e Departamento de Obras Municipais, solicitando parecer sobre o estado das infraestruturas já executadas e qual o valor dos trabalhos eventualmente necessários.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

VI.3. CONSTRUÇÕES OBRALAR, LDª. - CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL NA RUA DO BRASIL - REGTª. Nº15986/96

Sobre o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5506/96:

- Aprovar a planta cadastral anexa à informação número quatrocentos e oito da Divisão de Solos, e relativa à área de cedência de sessenta e seis metros quadrados, a integrar no domínio público municipal.
- Deferir o projecto de alterações registos números quinze mil novecentos e oitenta e seis e sete mil novecentos e setenta e nove e o pedido de licenciamento nos termos dos pareceres técnicos (informação número dois mil quinhentos e dezasseis da Divisão de Gestão Urbanística Centro), sendo certo que deverá ser apresentado documento comprovativo do pedido de averbamento à descrição predial, relativo à área a integrar no domínio público.
- A licença de utilização fica condicionada à apresentação de certidão de teor predial comprovativa das condições fixadas.
- Compete à firma requerente a execução de obras da correcção da Rua do Brasil de acordo com as orientações da Divisão de Construção de Vias/Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. SALUS - IMOBILIÁRIA LDª. - LOTEAMENTO EM VALONGO - REGTª. Nº28 083/96

Na sequência do deliberado em reunião de vinte e oito de Novembro de noventa e quatro, foi apresentado novo aditamento ao estudo de loteamento para um terreno situado em Valongo. Sobre o mesmo e com base nos pareceres técnicos emitidos pelos serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5507/96:

- Indeferir o pedido de licença de loteamento nos termos e com a fundamentação constante da informação número dois mil cento e vinte e quatro/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer do Chefe de Divisão de cinco de Novembro de noventa e seis.
- Dar cumprimento ao estipulado no artº 100º do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. ANTÓNIO CARLOS CASTILHO MARTINS PIMENTEL - EMPREENDIMENTO DE ANIMAÇÃO CULTURAL NO LORETO - REGTª. Nº34 916/96

Considerando que a Direcção Geral de Turismo solicitou à Câmara Municipal parecer relativo ao projecto de alterações do empreendimento turístico acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos dos pareceres técnicos:

Deliberação nº 5508/96:

- Emitir parecer favorável nos termos e condições indicadas na informação número três mil quinhentos e setenta e nove e seis da Divisão de Gestão Urbanística Norte.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. MANUEL DA CONCEIÇÃO MENDES - LOTEAMENTO DA QUINTA DO PAÇO - S. SILVESTRE - REGTº. Nº16 281/96

Respeita o presente processo a uma operação de loteamento urbano a efectuar no lugar de S. Silvestre, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5509/96:

Notificar o municípe nos termos da informação número dois mil e trinta e nove/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Norte e parecer subscrito pelo Eng. Ferreira da Silva datado de quatro de Outubro de noventa e seis e parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de cinco de Dezembro de noventa e seis.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. ACÁCIO SÉRGIO DE OLIVEIRA DA SILVA PEDRO - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA EM ALMALAGUÊS - REGTº. Nº 39 404/96

Para o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5510/96:

- Aprovar a planta cadastral elaborada pela Divisão de Solos e anexa à informação número quatrocentos e cinquenta e três/noventa e seis e correspondente à cedência de uma parcela de terreno com a área de sessenta e seis virgula trinta metros quadrados a integrar no domínio público municipal.

- Deferir o pedido de licenciamento nos termos propostos pelos serviços.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.8. FERNANDO JOSÉ PATO DEVESA - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM VILA NOVA DE CERNACHE - REGTº. Nº 35577/96

Relativamente ao processo acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5511/96:

- Aprovar a planta de implantação apresentada a coberto do registo número dezoito mil quinhentos e noventa e dois/noventa e seis.

- Emitir a respectiva licença de construção.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.9. CARLOS JOSÉ PINA DE ALBUQUERQUE E OUTROS - LOTEAMENTO NA QUINTA DOS MALHEIROS - REGTº. Nº19 211/96

Para o processo acima identificado, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em cinco de Dezembro de noventa e seis, o seguinte parecer técnico:

"Proponho que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido de licença de loteamento nos termos e com base na informação número três mil trezentos e quatro/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Norte.

Acréscete-se, para conhecimento dos requerentes (e articulação com o projectista), de que qualquer nova proposta urbanística deve ser elaborada com maior rigor técnico devendo equacionar-se a forte condicionante decorrente da topografia natural do terreno e a indispensável articulação com os estudos de loteamento em curso para as propriedades confinantes.

Recomenda-se o contacto com os serviços técnicos municipais, antes da apresentação de qualquer nova proposta, caso se suscitem quaisquer dúvidas."

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5512/96:

- Indeferir o pedido de licenciamento, devendo ser dado cumprimento ao estipulado no artº 100º do Código do Procedimento Administrativo.

- Informar o requerente nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.10. CONSTRUÇÕES AVELINO ALVES & BAÍA LDª. - LOTEAMENTO EM VALE GEMIL - INFORMAÇÃO PRÉVIA - REGTº. Nº24 857/96

Relativamente a um pedido de viabilidade de loteamento num terreno situado em Vale do Gemil, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5513/96:

Emitir parecer desfavorável ao estudo apresentado nos termos e com os fundamentos constantes da informação número mil trezentos e setenta e dois da Divisão de Gestão Urbanística Sul, informando-se o munícipe em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.11.MARIA DA CONCEIÇÃO - LOTEAMENTO EM CEIRA - REGT.º Nº 24 390/96

Sobre o pedido de loteamento acima identificado e nos termos dos pareceres produzidos pelos serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5514/96:

Notificar a requerente que deve ajustar e complementar o estudo de loteamento nos termos propostos pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, relevando-se a disponibilidade dos serviços técnicos para prestar quaisquer esclarecimentos complementares, os quais conduzem à efectiva apresentação de solução urbanística adequadamente elaborada e que seja de facto e objectivamente viável.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.12.PREDICENTRO - LOTEAMENTO NA QUINTA DA MÃOZINHA - REGT.º Nº 30384/96

Sobre o processo de loteamento de um terreno situado na Rua da Mãozinha e considerando o que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5515/96:

Notificar o requerente com conhecimento ao projectista nos termos propostos no parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro datado de vinte de Novembro de noventa e seis, fixando-se o prazo de noventa dias para se proceder à rectificação e/ou reformulação dos aspectos objecto de reparo, relevando-se a disponibilidade dos serviços técnicos para prestar quaisquer esclarecimentos que se justifiquem.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.13.MARIA MANUELA DE BRITO B. B. FERNANDES E OUTROS - LOTEAMENTO DA QUINTA DA PORTELA - REGT.º Nº 12 741/96

Para o processo acima identificado a Enga. Alice Abreu da Divisão de Gestão Urbanística Centro e o Eng. Fernando Rebelo da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território elaboraram o respectivo parecer técnico do qual se destaca a seguinte proposta:

"...•Sendo que o projecto de loteamento se afigura, na generalidade, adequado ao local e com qualidade, propõe-se que seja deliberado ser viável a sua aprovação, desde que cumpridas, na fase seguinte, as condições constantes nos pontos 1, 2, 5, 6, 7 e 8 do presente parecer.

•A eventual aprovação do loteamento, ficará dependente da apresentação da certidão de teor predial do terreno a lotear, no prazo de noventa dias e ainda a observância das seguintes questões:

** Em face da aprovação do projecto de loteamento serão definidas as responsabilidades de execução e gestão dos equipamentos propostos, assim como a dominialidade dos "lotes" afectos aos mesmos.*

** As peças desenhadas identificadas com os nºs 1.12 e 1.13 ("Edificações e usos do solo", norte e sul) deverão constituir uma só peça, denominada "Planta de Síntese", a executar sobre a cartografia municipal (escala de um para mil).*

** Não tendo sido analisado o faseamento proposto, este assunto terá de ser tratado em conjugação com o que vier a ser definido relativamente à construção de equipamentos e infraestruturas.*

** Deverá ser entregue "planta cadastral" a executar sobre a "planta de síntese", da qual deverá constar a identificação das áreas de cedência à Câmara Municipal de Coimbra (domínio público e privado) e sua mediação.*

** Do quadro-síntese do loteamento deverão ainda constar as colunas referentes ao estacionamento privado (ao nível do lote), do estacionamento público (ao nível do quarteirão), a área máxima destinada a similar de hotelaria (ao nível do quarteirão) e os ónus de servidão pública (caso existam)."*

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5516/96:

Considerar viável a aprovação do projecto de loteamento desde que sejam cumpridas as condições constantes do parecer dos técnicos acima referidos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.14. ANTÓNIO JOSÉ VEIGA MALVA - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM TAVEIRO - REGT.º Nº 40 943/96

Para o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5517/96:

Aprovar a planta cadastral anexa à informação número quatrocentos e setenta/noventa e seis da Divisão de Solos e correspondente à área de cedência de trinta e três metros quadrados destinada a integrar no domínio público e emitir a respectiva licença de construção pelo prazo de dois anos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

VI.15. MARIA HELENA C. F. DE GOUVEIA MONTEIRO - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL NA RUA AUGUSTA - REGT.º Nº 26 075/96

Trata o presente processo de um projecto de arquitectura a implantar no prédio nº 46 da Rua Augusta.

Do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em quinze de Dezembro de noventa e seis, destaca-se a seguinte conclusão:

"...Deste modo, entendo dever propor o indeferimento pelas razões e com a fundamentação legal indicadas na mencionada informação número mil novecentos e quarenta/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Centro, devendo notificarem-se os reparos/orientações formulados no corpo da mesma.

Sem prejuízo deste facto e em complemento, entendo, no entanto pertinente colocar à ponderação da Câmara Municipal a perspectiva de trabalho a prosseguir, no que se refere à contabilização da área de estacionamento privado:

- De facto, à semelhança de, pelo menos, dois outros casos (um situado também na Rua Augusta e outro na Rua Garrett), entendo que a circunstância de se tratar de terreno/lote articulado com um conjunto edificado coerente e com soluções arquitectónicas específicas, decorrentes da topografia natural do terreno e da inclinação do arruamento, justifica que se adopte (e mantenha) a perspectiva de trabalho, pontual e de excepção, de aceitar que a área destinada a estacionamento privado, localizada a nível do rés-do-chão seja considerada/justificada no âmbito do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 61º do Regulamento do Plano Director Municipal, desde que, obviamente, a solução arquitectónica a propor resulta claramente justificada (e articulada) pelas condicionantes impostas pelas características físicas do arruamento, topografia do terreno e linhas de força do conjunto edificado, próximo ou adjacente."

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5518/96:

- Indeferir o projecto apresentado conforme proposto na informação número mil novecentos e quarenta/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Centro.

- Aceitar, que a área destinada a estacionamento privado, ao nível do rés-do-chão seja considerada no âmbito da alínea b) do nº 4 do artº 61º do Regulamento do Plano Director Municipal conforme é proposto pelo Director do Departamento de Administração Urbanística.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

VI.16. FRANCISCO AGUIAR DE ALMEIDA - LOTEAMENTO NOS COVÕES - REGT.º Nº 4 715/96

Para o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5519/96:

- Deferir o pedido de licença de loteamento e das obras de urbanização nos termos propostos na informação do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul de trinta e um de Outubro de noventa e seis.

- Aprovar a planta cadastral correspondente à informação número duzentos e setenta e oito/noventa e seis da Divisão de Solos e correspondente à aceitação da cedência gratuita de uma parcela de terreno com a área de trezentos e

vinte e cinco metros quadrados a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 2300/170991 da freguesia de S. Martinho do Bispo, a integrar no domínio público, destinada a serventia pública, que confronta a Norte com António Gaspar de Melo, a Sul com Francisco Aguiar de Almeida, a Nascente com estrada e a Poente com Francisco Aguiar de Almeida, bem como o valor que lhe foi atribuído de dois mil e trezentos escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de setecentos e quarenta e sete mil e quinhentos escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.17. FRANCISCO JOSÉ MARQUES LUCAS - LOTEAMENTO EM MARCO DOS PEREIROIS - INFORMAÇÃO PRÉVIA - REGT.º Nº 20 515/96

Sobre o pedido de informação prévia para um loteamento de terreno situado no Marco dos Pereiros, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5520/96:

- Emitir parecer desfavorável ao estudo prévio apresentado conforme proposto e fundamentado na informação número dois mil e noventa e dois/noventa e seis e notificar o requerente em conformidade, tendo em vista uma reformulação do estudo de ocupação urbana da propriedade.

- Informar que não existe inconveniente em que seja proposta solução urbanística para a totalidade do prédio rústico, mediante construção das infraestruturas urbanísticas necessárias, em eventual articulação com o aproveitamento urbanísticos das propriedades confinantes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.18. L. H. BAPTISTA LD.º - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NO ALTO DE S. JOÃO - REGT.º Nº 17 875/96

Para o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5521/96:

Aprovar a planta cadastral anexa à informação número quatrocentos e vinte e cinco/noventa e seis da Divisão de Solos e correspondente à área de cedência de duzentos e dezanove metros quadrados, destinada a integrar no domínio público municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.19. CARLOS ALBERTO CARDOSO - PRÉDIO EM RUÍNA NA RUA DAS ESTEIRINHAS - REGT.º Nº 4 983/96

Considerando a situação de perigo em que se encontram os arrendatários do prédio identificado em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5522/96:

Notificar, pessoalmente, os proprietários do teor do auto de vistoria efectuado em seis de Março de noventa e seis, estabelecendo-se o prazo de trinta dias para proceder ao despejo dos inquilinos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Em caso de incumprimento e para que se salvguarde a segurança dos moradores, o Executivo deliberou ainda:

Deliberação nº 5523/96:

- Avaliar a situação social dos moradores.

- Desalojar, a expensas dos proprietários, os dois arrendatários e alojá-los em função do que se vier a apurar, ao abrigo do artº 168º do RGEU.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.20. ROSA MARIA PAIVA DA FONSECA - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM ALMALAGUÊS - REGT.º Nº 23 671/96

Para o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5524/96:

Aprovar a planta cadastral elaborada pela Divisão de Solos anexa á informação número quatrocentos e cinquenta e nove/noventa e seis e correspondente à área de cedência de oitenta metros quadrados, destinada a integrar no domínio público, notificando-se a municípe nos termos propostos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.21. REPÚBLICA "KIMBO DO SOBAS" - OBRAS NO PRÉDIO SITO NA RUA ANTERO DE QUENTAL - ISENÇÃO DE TAXAS - REGT. Nº 37 859/96

Sobre o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5525/96:

Deferir o pedido de ocupação da via pública, nas condições indicadas pelos serviços técnicos, bem como a isenção do pagamento da taxa respectiva, ao abrigo do disposto no artº 5, nº 1 da Tabela de Taxas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.22. AUGUSTO FRANCISCO ROQUE E OUTRA - OFICINA NA RUA LUIS DE CAMÕES - INCIDENTE DE SUSPENSÃO

Sobre o processo acima identificado o Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que foi solicitada ao Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra a suspensão da eficácia da deliberação municipal nº 5063/96 de catorze de Outubro.

Deliberação nº 5526/96:

Tomado conhecimento.

VI.23. EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - ESTUDO DE LOCALIZAÇÃO

Tendo em vista a constituição de um grupo de trabalho para elaboração de um estudo de localização de equipamentos destinados à instalação de postos de abastecimento de combustíveis, o Executivo deliberou, nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em quatro de Dezembro de noventa e seis:

Deliberação nº 5527/96:

Aprovar a constituição do grupo de trabalho configurada do seguinte modo:

1ª FASE:

Técnico a designar pela Divisão de Planeamento Estratégico e técnico a designar pela Divisão de Trânsito, que trabalharão sob coordenação da Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico, Enga. Helena Terêncio. Objectivo: identificar as zonas (ou locais) carenciadas de equipamentos e serviços associados ao abastecimentos de combustíveis.

2ª FASE:

Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Chefes das Divisões de Gestão Urbanística. Objectivo: Definição dos locais a seleccionar/propor para a localização preferencial de postos de abastecimento de combustíveis e áreas de serviço.

3ª FASE:

Técnico a designar pelo Divisão de Solos (e Projectos), em articulação com os Directores do Departamento Jurídico e do Departamento de Administração Urbanística. Objectivo: Proceder à elaboração das plantas cadastrais, estudar as hipóteses de negociação e implementação do projecto municipal de localização/instalação de Postos de Abastecimento de Combustíveis e Áreas de Serviço.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.24. ESCOLA EB, 2.3/30 T DA PEDRULHA - EXPROPRIAÇÃO

Para este assunto e com base na informação número quinhentos e treze/noventa e seis da Divisão de Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5528/96:

Prestar uma caução no valor de dois milhões seiscientos e setenta e seis mil escudos, relativa à declaração de utilidade pública e urgente expropriação de dez parcelas de terreno destinadas à construção da Escola EB, 2.3/30T da Pedrulha, dando conhecimento deste facto ao Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII- OBRAS MUNICIPAIS

VII.1. TRABALHADORES INDIFERENCIADOS NA LIMPEZA DE CAMINHOS, ACEIROS E MATAS - PROGRAMA OCUPACIONAL

Para este assunto e com base na informação número duzentos e setenta e oito/noventa e seis da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5529/96:

Atribuir as seguintes importâncias às Juntas de Freguesia abaixo indicadas pelas acções desenvolvidas no Programa de Limpeza de Caminhos, Aceiros e Matas:

- Brasfemes - um milhão cento e quinze mil escudos
- S. Paulo de Frades - um milhão cento e quinze mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.2. PROTOCOLOS DE ACORDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:
- TORRE DE VILELA**

Considerando que o protocolo de delegação de competências celebrado no ano transacto com a Junta de Freguesia de Torre de Vilela previa as acções de "Construção do muro do apeadeiro no Caselho" (duzentos e setenta contos) e de "Toponímia" (duzentos e cinquenta e dois contos), obras que se verificara ter sido efectivamente realizadas mas que por lapso não foram consideradas no respectivo auto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5530/96:

Transferir para a Junta de Freguesia de Torre de Vilela a importância de quinhentos e doze contos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. PROTOCOLOS DE ACORDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - INVESTIMENTOS REALIZADOS:

A) CERNACHE

Para este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5531/96:

Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Cernache, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia dez de Julho, no total de três milhões e duzentos mil escudos, correspondente a:

- Pavimentação da Estrada do Cimo do Olival/Cernache - um milhão e quinhentos mil escudos
- Regularização de pisos diversos (1ª parte) - oitocentos mil escudos
- Bases para contentores - cento e cinquenta mil escudos
- Reparação de fontenários - setecentos e cinquenta mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) S. SILVESTRE

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

Deliberação nº 5532/96:

Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de S. Silvestre, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia dez de Julho, no total de setecentos e cinquenta e sete mil escudos correspondente a cimentar valetas em S. Silvestre e Zouparria.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

C) SÉ NOVA

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

Deliberação nº 5533/96:

Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Sé Nova, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia dez de Julho, no total de setecentos e doze mil escudos correspondente ao arranjo da Calçada do Bairro Sousa Pinto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. IC 2 - NÓ DE COIMBRA - LIGAÇÃO À CIRCULAR DO HOSPITAL

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício enviado pela Junta Autónoma de Estradas, o qual envia cópia do auto de recepção definitiva da empreitada de "IC2 - Nó de Coimbra - Ligação à Circular do Hospital", que teve lugar no passado dia dezoito de Outubro de noventa e seis.

Deliberação nº 5534/96:

Tomado conhecimento.

PONTO VIII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VIII.1. RECUPERAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALMEDINA - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO

Para este assunto e com base na informação número cento e oitenta e dois/noventa e seis da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5535/96:

- Aprovar o projecto de arquitectura e os trabalhos constantes dos mapas de medições.
- Abrir concurso limitado, aprovando para o efeito o respectivo programa de concurso e cadernos de encargos, com base de licitação de seis milhões duzentos e cinquenta mil escudos e prazo de execução de cento e vinte dias, com consulta às seguintes firmas:

Lourenço Simões & Reis, Limitada; A.S. Pimentel; Construção A. Jacob Ferreira; Ventura & Pires, Limitada; A. Batista de Almeida, Limitada; Ferreira de Sousa, Limitada; Carlos Caldeira Marques & Filhos, Limitada; Ondiconstroi - Edificações de Construção Civil e Obras Públicas, Limitada e Simões Pereira e Companhia, Limitada.

- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Engas. Rosa Maria Santos e Margarida Lagarto e Dra. Helena Marques.

- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Eng. Jorge Carvalho e Engas. Rosa Maria Santos e Margarida Lagarto.

- Fixar, nos termos do nº 5 do artº 116º do Decreto-lei nº 405/93 de 10 de Dezembro, o prazo de dez dias úteis para apresentação das propostas.

- Dispensar de audiência prévia os interessados, nos termos do nº 1, alínea a) do artº 103º do Código do Procedimento Administrativo.

A adjudicação só será efectuada mediante o contrato de financiamento e protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. REPÚBLICA DOS KÁGADOS - 1ª FASE - RECEPÇÃO PROVISÓRIA.

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número quatrocentos e vinte e seis/noventa e seis da Divisão de Habitação Social:

Deliberação nº 5536/96:

- Aprovar o auto de recepção provisória, nos termos do artº 196º do Decreto-lei nº 235/86.
- Proceder ao levantamento do Inquérito Administrativo, nos termos dos artºs 200º a 202º do mesmo diploma legal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. LARGO DE S. SALVADOR - 2ª FASE - RECEPÇÃO PROVISÓRIA

Para este assunto e com base na informação número quatrocentos e vinte e sete/noventa e seis da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5537/96:

- Aprovar o auto de recepção provisória, nos termos do artº 196º do Decreto-lei nº 235/86.
- Proceder ao levantamento do Inquérito Administrativo, nos termos dos artºs 200º a 202º do mesmo diploma legal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. RECUPERAÇÃO DE TRÊS IMÓVEIS HABITACIONAIS NA RUA DO QUEBRA COSTAS - ABERTURA DE NOVO CONCURSO.

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cento e oitenta e sete/noventa e seis da Divisão de Recuperação do Centro Histórico:

Deliberação nº 5538/96:

- Anular o concurso relativo à empreitada "Recuperação de três imóveis habitacionais na Rua Quebra Costas", em Coimbra.

- Abrir novo concurso limitado para a realização da empreitada "Recuperação de três imóveis habitacionais na Rua do Quebra Costas", com base de licitação de dez milhões e quinhentos mil escudos, consultando para o efeitos as seguintes empresas:

A.S. Pimentel, Limitada; Construções A. Jacob Ferreira, Limitada; Ventura & Pires, Limitada; A. Batista de Almeida, Limitada; Lourenço Simões & Reis, Limitada; Ferreira de Sousa, Limitada; Carlos Caldeira Marques & Filhos, Limitada; Ondiconstroi - Edificações de Construção Civil e Obras Públicas, Limitada; Marques & Filipe, Limitada; Enaga; Bascol - Construção Civil, Limitada; Civicoimbra - Construções, Limitada; Construções J. Paiva, Limitada; Andrade Melo & Nobre, Limitada e Construções Melo & Irmão, Limitada.

- Fixar, nos termos do nº 5 do artº 116º do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, o prazo de dez dias para apresentação das propostas.

- Dispensar de audiência prévia os interessados, nos termos do nº 1, alínea a) do artº 103º do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. RANCHO FOLCLÓRICO DAS TRICANAS DE COIMBRA - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Sobre o assunto acima referenciado, e com base na informação número seiscentos e cinquenta e quatro/noventa e seis da Divisão de Acção Sócio Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5539/96:

Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra com efeitos a partir de um de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete, que visa fazer face às despesas inerentes ao funcionamento dos Balneários daquela Instituição, através da atribuição de um subsídio a calcular anualmente, pago faseadamente (Julho e Dezembro de cada ano) pela Câmara Municipal de Coimbra, a qual dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

IX.1. VENDA DE PINHEIROS DE NATAL.

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número setecentos e trinta e seis/noventa e seis da Divisão de Espaços Verdes:

Deliberação nº 5540/96:

Aderir à Campanha de Pinheiros de Natal levada a efeito pela Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral - Direcção de Serviços das Florestas, solicitando a esta entidade mil pinheiros, para serem vendidos junto à Casa Municipal do Desporto - Estádio Municipal, cuja receita reverterá para a Casa dos Pobres.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME CORTESÃO - CEDÊNCIA DO AUTOCARRO "CIDADE DE COIMBRA"

Solicita a Escola Secundária Jaime Cortesão o apoio da Autarquia para no dia doze de Dezembro fazer deslocar a Lisboa alunos duma turma do 10º ano, a fim de assistirem à gravação do Programa "Chuva de Estrelas" em que participará uma aluna da referida turma.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5541/96:

Ceder, gratuitamente, o autocarro Cidade de Coimbra à Escola Secundária Jaime Cortesão.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

X.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ATERRO MULTIMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE COIMBRA - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE.

Para este assunto e com base no relatório elaborado pela Comissão de Análise de Propostas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5542/96:

Adjudicar à Profabril - Centro de Projectos, S.A. em consórcio externo com Proman- Centro de Estudos e Projectos, S.A. a prestação de serviços no âmbito da fiscalização da construção do Aterro Multimunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos de Coimbra, pelo valor de seis milhões setecentos e cinquenta mil escudos acrescido de IVA (um milhão cento e quarenta e sete mil e quinhentos escudos) no total de sete milhões oitocentos e noventa e sete mil e quinhentos escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XI.1. INSTALAÇÃO DE PARAGENS:

A) LADEIRA DE S. MARTINHO DO BISPO

Para este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5543/96:

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de vinte e oito de Novembro de noventa e seis que aprovou a instalação de mais duas paragens na Ladeira de S. Martinho.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) OUTEIRO DOS CASAIS

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5544/96:

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de vinte e oito de Novembro de noventa e seis que transferiu a paragem situada no Outeiro dos Casais para outro local, a cerca de trinta metros do anterior, frente a um estabelecimento comercial de tintas que tem um horário de funcionamento muito reduzido, estando a maior parte do tempo encerrado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. PARQUE PERIFÉRICO DA PRAÇA HERÓIS DO ULTRAMAR - TRABALHOS A MAIS.

Para este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5545/96:

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de vinte e oito de Novembro de noventa e seis que aprovou os trabalhos a mais a preços de contrato no valor de um milhão seis mil novecentos e vinte escudos sem IVA, os trabalhos a menos no valor de nove milhões cento e quarenta mil trezentos e noventa escudos sem IVA e os trabalhos a mais com preços acordados no valor de oito milhões quatrocentos e dois mil e oitocentos escudos sem IVA, a adjudicar à firma Nova Construtora de Coimbra, Limitada e que não vão alterar, significativamente, o valor da empreitada passando esta do valor total de sessenta e quatro milhões cento e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e sete escudos para sessenta e quatro milhões cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

XII.1. 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO/96 E 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE TESOURARIA

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5546/96:

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de quatro de Dezembro de noventa e seis que aprovou a terceira alteração ao Orçamento Financeiro/noventa e seis e a oitava alteração ao Orçamento de Tesouraria destes Serviços Municipalizados.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. 1ª E 2ª ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS/96

Para este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5547/96:

Homologar as deliberações dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de nove de Julho de noventa e seis e de vinte e seis de Novembro de noventa e seis que aprovaram a 1ª e a 2ª alterações ao Plano Plurianual de Investimentos/noventa e seis destes Serviços Municipalizados, respectivamente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. 3ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS/96

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5548/96:

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de quatro de Dezembro de noventa e seis que aprovou a 3ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para mil novecentos e noventa e seis, destes Serviços Municipalizados.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. 5ª ALTERAÇÃO À DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS/96 E 7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE TESOURARIA/96

Para este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5549/96:

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de vinte e seis de Novembro de noventa e seis que aprovou a 5ª alteração à demonstração previsional de resultados mil novecentos e noventa e seis - custos de exploração e a 7ª alteração ao Orçamento de Tesouraria mil novecentos e noventa e seis - pagamentos destes Serviços Municipalizados.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. REPARAÇÃO DOS TROÇOS DESTRUIDOS DO INTERCEPTOR DA CIDADE

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício do Director Delegado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, o qual dá conta da situação da empreitada de reparação dos troços destruídos do interceptor da Cidade.

Deliberação nº 5550/96:

Tomado conhecimento.

PONTO XIII - ASSUNTOS DIVERSOS

XIII.1. PARÓQUIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO ANTIGO TRIBUNAL DE MENORES.

Respeita o presente processo a um pedido que a Paróquia de Santo António dos Olivais tem vindo a fazer ao longo dos anos junto do Ministério da Justiça a fim de obter a cedência do antigo Tribunal de menores e casa anexa situada no Adro da Igreja e que outrora foram pertencentes à Paróquia e onde actualmente tem funcionado o Instituto de Reinserção Social (Tribunal de Menores).

Considerando que o Ministério da Justiça iniciou num terreno adjacente às referidas instalações, a construção de um edifício para a instalação do Tribunal de Menores, o Pároco de Santo António dos Olivais vem solicitar os bons ofícios do Sr. Presidente no sentido de ser pedido apoio ao Sr. Ministro da Justiça.

Assim, o Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Presidente:

Deliberação nº 5551/96:

- Atribuir um subsídio no valor de dois mil contos à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santo António dos Olivais como forma de apoio às obras a realizar na Igreja de Santo António dos Olivais.

- Interceder junto do Sr. Ministro da Justiça no sentido de serem cedidos à Paróquia de Santo António dos Olivais as instalações do antigo Tribunal de Menores.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. MINISTÉRIO DO AMBIENTE - ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O INSTITUTO DA ÁGUA, DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO CENTRO E CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5552/96:

Ratificar a assinatura do Acordo de Colaboração Técnica e Financeira entre o Instituto da Água, a Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro e a Câmara Municipal de Coimbra e encarregar a Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia de coordenar a execução das acções constantes do referido acordo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA - FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES

Sobre o assunto referenciado em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5553/96:

Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Instituto Nacional de Estatística e a Câmara Municipal de Coimbra tendo em vista o fornecimento de publicações em condições especiais à Bibliotecas Municipal, a qual fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.1. PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 1997:

A) CÂMARA MUNICIPAL

B) REGULAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Pelo Sr. Presidente foi feita uma breve apresentação sobre o do Plano de Actividades, que se consubstancia na introdução constante do próprio Plano de Actividades e Orçamento, referindo que o mesmo se encontra estruturado em cinco objectivos estratégicos municipais: Promoção da Educação, Promoção e Dinamização da Cultura, Desporto e

Tempos Livres, Valorização da Qualidade Ambiental, Desenvolvimento Sócio-Económico e Promoção da Solidariedade e da Qualidade de Vida.

No que se refere ao ensino básico as dotações do investimento integram as correspondentes à previsível comparticipação financeira da Câmara Municipal de Coimbra no anunciado Plano de Expansão da Rede Escolar, cuja negociação está a ser desenvolvida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses e o respectivo Ministério (dez por cento do investimento global).

No que diz respeito à promoção da Solidariedade e da Qualidade de Vida o Sr. Presidente disse não querer deixar de referir as intervenções preconizadas, em particular a promoção dos transportes públicos, o processo do Metropolitano Ligeiro de Superfície, em que a dotação corresponde à participação da Câmara no capital social da empresa. Uma das componentes relaciona-se com a rede viária estruturante e complementar e tem os programas desenvolvidos. Outra componente é assegurada pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos que já transportaram cem mil pessoas/dia e que carecem de investimento no domínio da renovação da frota, aquisição de viaturas adequadas ao transporte rápido/expresso entre os parques periféricos de estacionamento, em construção e a construir.

No âmbito da descentralização e apoio às Juntas de Freguesia, há um reforço significativo. Uma rubrica que acolhe uma dotação superior àquela que a Câmara Municipal de Coimbra tem no Orçamento de Estado.

Manifestou o seu agrado pelo facto das Juntas de Freguesia, desde que é Presidente, já terem recebido por transferência directa dos cofres do Município o montante de dois milhões e quatrocentos mil contos.

Referiu ainda que existe uma preocupação descentralizadora, no sentido de cooperação entre estes dois níveis da Administração Pública. Curiosamente que amanhã faz vinte anos que foi institucionalizado em Portugal o Poder Local Democrático.

No que respeita à qualidade ambiental - o investimento preconizado, na ordem dos quatro milhões e meio de contos, corresponde à maior fatia de investimento em termos de objectivos estratégicos. É uma opção deliberada de intervenção numa área que durante décadas não terá sido demasiado cuidada e que agora se procura incentivar.

Em termos de Cultura e Tempos Livres, salientou o funcionamento de maneira exemplar da Casa Municipal da Cultura, bem como a prossecução dos objectivos de promoção da cultura que se tem vindo a desenvolver, sempre que possível, em parceria com outros organismos e agentes culturais.

Seguidamente, sublinhou o seu reconhecimento pelo trabalho abnegado do Director do Departamento Financeiro e do Chefe da Divisão de Planeamento Integrado e as respectivas equipas que coordenaram, face à qualidade e rigor técnico na apresentação destes documentos.

Registou também o seu reconhecimento ao Sr. Vereador João Silva que também de uma maneira abnegada, conseguiu "levar o barco a bom porto".

Manifestou, por outro lado, o seu desagrado pelo facto de algumas chefias não terem apresentado as propostas respectivas no prazo determinado pelo despacho seu nº 629/96.

Usando da palavra, o **Sr. Vereador João Silva** considerou que na passada quarta-feira já referiu e chamou a atenção para os aspectos mais relevantes do documento em apreço. Quanto às críticas e aos comentários/sugestões procurou naquilo que era tecnicamente possível, clarificá-los.

O documento corresponde, em relação à dotação total do Plano, a um aumento de onze virgula quatro por cento em relação a mil novecentos e noventa e seis e, em relação às verbas definidas, a um aumento de onze virgula dezanove por cento, o que significa a possibilidade de realização de muito mais obras.

Sublinhou, ainda, o esforço significativo no sentido de serem atendidas das pretensões das Juntas de Freguesia. Salientou que, além das transferências, há a intenção de desenvolver um concurso para arranjo de vias e passeios das freguesias. As transferências para as Juntas de Freguesia, em termos correntes, têm um aumento de três por cento e as de capital de sete por cento. A transferência global é de dezoito por cento em relação ao Fundo de Equilíbrio Financeiro.

A estratégia política delineada ao longo do mandato em sua opinião, foi respeitada e espera que, no final do próximo ano, possa ser avaliado o que foi feito, em relação ao que foi prometido.

O Sr. Vereador Vasco Cunha começou por se referir à qualidade técnica do documento que tem vindo a ser melhorado ao longo dos anos e salientou as intervenções do Sr. Vereador João Silva que têm ajudado a conferir-lhes transparência. No entanto, existe desequilíbrio entre as verbas definidas e a definir.

De seguida passou a enumerar alguns aspectos positivos, tais como: o esforço desenvolvido na área ambiental, especialmente a rede de esgotos da margem esquerda que reflecte os contratos programa efectuados com os Governos anteriores e a preocupação do actual em manter a mesma estratégia; a recuperação da Baixinha, que tem o seu âmbito alargado a mais dois Programas (Procentro e Urban), de modo a que a recuperação não seja efectuada apenas no arranjo das fachadas dos edifícios e algumas reparações de pavimentos; a Cartografia Numérica, vindo com satisfação o apoio em números significativos, mas solicita a sua rápida implementação. Relativamente ao Prémio Municipal de Arquitectura solicitou que o mesmo fosse canalizado para a Associação de Arquitectos, tendo em vista a sua divulgação no boletim da referida Associação.

Referindo-se a aspectos negativos chamou a atenção para as queixas de diversos munícipes sobre a demora dos processos de obras, esperando que a implementação da informática, conforme anúncio já efectuado pelo Sr. Vereador João Silva, seja uma realidade a curto prazo.

Por outro lado, considerou necessária a necessidade de implementação dos equipamentos projectados no estudo do Aqtº Hestenes Ferreira para o Bairro da Rosa pois é urgente para que aquela zona deixe de ser considerada um "gheto".

Chamou ainda a atenção para a falta de uma política de solos adequada, que permita minorar os preços dos terrenos para construção de habitação, bem como a disponibilização de solos industriais. Se houver uma indústria não poluente que se queira instalar em Coimbra de imediato, a Câmara não dispõe de terrenos para esse efeito.

Salientou também que a criação de um gabinete de apoio à recuperação de centros urbanos periféricos é essencial, porque as pressões a que estão sujeitos aqueles centros dão origem a uma verdadeira desurbanização, não havendo capacidade humana e material de lhe pôr cobro.

Finalmente, focou a necessidade de dotar de recursos humanos o Gabinete de Apoio ao Investidor, dado não estar consignada a qualificação nem o número de agentes que devem implementar esta vertente tão importante para a cidade.

Seguidamente o Sr. Vereador João Casaleiro leu o seguinte documento:

"1. O PA 97 apresentado constitui uma listagem de rubricas e números, encadeados uns nos outros, mas sem existir um fio condutor essencial. Não há, aliás, qualquer texto escrito de apresentação. Nestas circunstâncias, ressalta que é o exercício da continuidade, sem quaisquer mudanças ou alterações que mereçam ser apontadas, o que sobressai no PA 97. E não obstante 97 é o último ano de um mandato autárquico, impondo-se, até por isso, que pudesse ser o presente plano iniciador de apreciação crítica e auto-avaliação. Perguntas como: o que foi realizado no período de 4 anos que termina em 97, correspondeu às expectativas dos projectos que foram prometidos? Qual é afinal o sentimento que exteriorizam os responsáveis socialistas quanto à previsão, neste 2º mandato autárquico que termina em 97, do que ficará feito, e do que faltará fazer?

Os cidadãos que representamos gostariam de ouvir a vossa opinião e, nessa medida, poder avaliar o fio condutor das actividades desenvolvidas e das que agora nos são propostas. Porém, nada disso existe, ou consta explicitamente, no PA 97.

2. O que nós entendemos sobre o Plano de Actividades é que ele não deve ser considerado um mero documento técnico-económico, como aparentemente VExas fazem crer. Muito mais do que isso, o PA é, em nossa opinião, um instrumento de política de desenvolvimento local, um conjunto de opções que marcam, pelo seu peso (ou pela sua ausência), o perfil que se procura inculcar num espaço, neste caso no concelho de Coimbra. Ora, analisado deste ponto de vista, o que é que nos merece a conjugação dos diversos objectivos e programas inscritos no PA 97?

2.1. Desde logo um elevado grau de improbabilidade. Isso porque, se tomarmos o rácio do valor das verbas a definir sobre o valor total de dotações, chegamos a 33%, o que nos parece exagerado. Significa que em 15,4 milhões, afinal cerca de 5,2 milhões estão ainda por saber se serão possíveis de obter. E isso levanta-nos também outra questão, que é a de saber, com apenas 2,1 milhões de receitas do FEF (corrente e de capital), a que acresce 2,5 milhões de transferências de capital do FEDER e cerca de 4 milhões de alienação de terrenos, se a receita total de quase 17 milhões de contos, não estará demasiado empolada. Mas continuemos.

2.2. Entrando no interior do PA verificamos que os programas mais absorventes de recursos são, respectivamente o de infraestruturas sanitárias e de higiene pública (concentrado sobretudo na construção do aterro multimunicipal, da estação de tratamento e na aquisição de serviços para recolha e tratamento de resíduos sólidos), as infraestruturas de água e saneamento (concentrado essencialmente no projecto de

saneamento básico da margem esquerda), as acessibilidades a partir de vias designadas estruturantes (concentrado no nó do Choupal/Cidreira - EN 111-1, Acesso ao Choupal) e o ordenamento do tráfego e circulação (concentrado nos parques de estacionamento da Av. Fernão de Magalhães - Casa do Sal e da Pç. Herois do Ultramar). Estas acções elevam-se a pouco mais de 2,5 milhões de contos de dotação definida, ou seja certa e segura, equivalente a cerca de 1/3 do total da verba definida no PA 97.

São todas elas obras com grande significado prático e importantes para "desencravar" aspectos negativos que se têm arrastado, a saber: o problema dos lixos (geral de todo o concelho), a desigualdade de serviços básicos entre a margem direita e a margem esquerda, o congestionamento dos lugares de estacionamento e a progressiva desqualificação de alguns acessos e itinerários (como é paradigmático o caso do Choupal).

Mas se essas obras mais importantes são para "desencravar", isso significa também que os principais investimentos do plano não são antecipadores de novas oportunidades, nem procuram responder por antecipação a novos desafios. Não. Esses principais investimentos constantes do PA 97 têm de fazer-se porque são induzidos pela dinâmica de ocupação do território que não se programou, nem se conseguiu orientar. Não são pró-activos, mas simplesmente reactivos. Reagem a acontecimentos que, pelo contrário, deveriam acondicionar e acomodar.

Um exemplo apenas. A dinâmica construtiva em Coimbra carece, como muitos reconhecem, de frentes de terreno para expansão. Não lhe sendo atribuídas áreas suficientes em dimensão e em condições de serem devidamente infraestruturadas (o que deveria acontecer por adopção de uma política de solos, de compra de terrenos e de multiplicação de planos de ocupação), o que resulta é que não se valorizam os terrenos da periferia, (precisamente aqueles que poderiam inverter o sentido qualitativo degenerescente das áreas residenciais mais centrais e caras), não se acautelam as disponibilidades mais modestas dos jovens e da população de menores recursos, agravam-se os problemas de circulação e estacionamento central, resiste-se dificilmente à tentação do crescimento urbano em altura (que tanto prejudica o panorama das nossas zonas de colina), agrava-se ainda e naturalmente a prestação de serviços colectivos (como é o caso com os lixos) e, por tudo isso, crescem as desigualdades de tratamento entre "fregueses", porque se passam a ter de dar respostas "reactivamente", ou seja, a resolver permanentemente situações ditas "de urgência".

A inversão deste "círculo vicioso" não é fácil. E no entanto é indispensável rompê-lo. Não se pode deixar de dar resposta a quem foi vítima dos erros do passado, e não obstante é necessário começar a preparar desde já as alternativas de futuro. Estamos portanto perante um problema estrutural, já por diversas vezes aqui levantado, mas a que esta PA 97 continua a dar "orelhas moucas". Mas isso leva-nos a uma outra questão.

2.3. Trata-se de procurar saber como é que o PA 97 suscita a mobilização dos estratos populacionais mais dinâmicos e de maior capacidade de iniciativa. Referimo-nos essencialmente à juventude e a todos aqueles que decidem promover actividades novas e relançar a economia local e o emprego.

Sem dúvida que a acção sócio-educativa e os programas de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário que estão previstos, se inserem de algum modo naqueles objectivos. Mas notemos! Para além dessas acções, em que o que ressalta é sobretudo uma preocupação assistencial, como os transportes escolares e a construção e conservação de salas no pré-primário e primário, o que é que fica para qualificar os recintos escolares, como a promoção dos seus arranjos exteriores por áreas verdes, a valorização da imagem exterior e da identidade de cada escola e a construção de campos de jogos multi-usos (a abrir também à colectividade local), por exemplo? Muito pouco, infelizmente. E no entanto aí são necessárias e urgentes iniciativas criativas, favorecedoras de um maior orgulho de cada aluno na sua escola, valorizando mesmo a competição sadia entre escolas (do tipo da realização de concursos "a minha escola é a mais limpa" ou "a minha escola é a mais verde"), ou seja, iniciativas que a autarquia deveria dinamizar, sugerindo inclusivamente a adopção de esquemas novos de captação de recursos junto das famílias.

E que dizer da promoção e dinamização da cultura, desporto e tempos livres? Saudamos evidentemente as acções de melhoramento nas bibliotecas e as acções de beneficiação em diversas infraestruturas culturais que, na maioria dos casos, têm projectos de obra em elaboração. Mas questionamos da eficácia na multiplicação de verbas sob a rubrica "apoios a instituições" que recorrentemente aparece no PA 97, designadamente na animação cultural, com critérios que se desconhecem. Não seria antes preferível, organizar acordos de cooperação com as instituições que se quizessem associar, no sentido de garantir maior visibilidade às respectivas actividades dessas instituições, e maior clareza de critérios nos apoios a prestar? O mesmo se refira relativamente ao apoio a instituições de desporto. É que a não ser assim, o que se passa é estar a favorecer uma atitude meramente igualitarista, nivelando, necessariamente por baixo porque os recursos são escassos, todos os candidatos a apoiar, independentemente do trabalho que efectivamente desenvolvem e da sua qualidade. Percebe-se que a exigência pode casar mal com o querer agradar a todos ou com "atitudes eleitoralistas", mas só aquela é que é a base segura da qualidade e só isso é que nos deve preocupar.

Quanto a equipamentos desportivos, ficamos a saber que a cobertura da piscina olímpica ficará para as "calendas". O que é verdadeiramente uma pena. Refira-se que não existe um equipamento com essas características em toda a região centro, e que os que existem no País estão em construção. Tratar-se-ia pois de um equipamento qualificante para o concelho de Coimbra e que marcaria alguma diferença. Acresce que a natação tem dado diversos e importantes títulos a jovens de Coimbra e aos seus clubes, ajudando a projectar, assim, o nome do concelho e da cidade e que não sendo coberta, a piscina olímpica tem uma utilização reduzida o ano inteiro. Essa seria de resto a possibilidade de acrescentar uma nova e importante piscina ao panorama concelhio já de si tão pobre nessa matéria, até porque, no passado recente, se optou por transformar uma piscina construída de raiz, em sala de jogos...

Sauda-se igualmente a nova pista de atletismo e balneários, mas, no fundo, interrogamo-nos: será que o Executivo não acredita, que quanto maiores forem os investimentos e os esforços de contratualização a realizar nesta área, maiores serão as possibilidades de ter uma população saudável e fixar a juventude e os quadros técnicos? Com apenas 215 mil contos, destinados como verba definida, para acudir a instalações e equipamentos desportivos em todo o concelho, dos quais cerca de 3/4 vão para a pista de atletismo, e o restante não sendo para muito mais do que simplesmente comprar mais algumas cadeiras para determinadas salas, o que é que se pode esperar? Muito pouco seguramente. E é pena. Até porque somos dos que acreditam nas virtualidades da descentralização da gestão dos espaços desportivos, junto das freguesias e das colectividades, as quais se deveriam responsabilizar pela respectiva conservação. Também aqui, falta do nosso ponto de vista, contratualização e falta auto-regulação.

O capítulo do desenvolvimento sócio-económico está fundamentalmente absorvido com investimentos de acessibilidade, alguns dos quais já falamos, restando pouco mais de 20% para o fomento de actividades e a promoção do turismo. Ainda assim, porém, destacam-se diversos estudos técnicos, como o da reconversão do mercado D. Pedro V, o do novo mercado municipal em S.José/Solum, o do Centro de Congressos, (incluindo uma 1ª fase de construção), a ligação à variante norte /EN 1 (nó da Pedrulha/Termec), e ainda a construção (sempre adiada) do parque de campismo e a realização de mais uns Jogos sem Fronteiras. São fundamentalmente projectos na sua fase de elaboração técnica e que interessará concluir (até para poderem vir, eventualmente, nalguns casos, a beneficiar de verbas de outros orçamentos, como do PIDDAC, o que este ano não se conseguiu). Mas, na maioria desses casos, é a perspectiva da obra pública, material, de contornos fechados, a que se previligia, não o desenvolvimento de condições que possam conduzir à emergência de iniciativas privadas, inovadoras, criadoras de empregos, visando o fortalecimento dos agentes económicos locais. Nesta perspectiva, o PA 97 não favorece uma linha de robustecimento da sociedade empresarial, ao dotar com 100 contos apenas a acção de apoio ao investidor, e com verbas semelhantes estudos e melhoramentos das zonas industriais. Afinal que empreendimentos privados é que a autarquia espera conseguir assim trazer para Coimbra? Ou pensará talvez que esses investimentos serão dispensáveis? É que nem todos os jovens podem aspirar a ser funcionários públicos. A única excepção ao que fica dito poderá vir a estar associada à instalação do ISTAS/Casa Costa Alemão, mas aí, uma vez mais, ainda na fase material de construção.

No que respeita ao objectivo da promoção da solidariedade e da qualidade de vida, pretendemos destacar o apoio previsto para as Juntas de Freguesia. Sublinhamos o facto de se preverem transferências, segundo julgamos saber, um pouco para além do que a lei gral prescreve. Mas entendemos que deverá passar a existir uma nova abordagem no relacionamento com as freguesias, que passa pela elaboração de planos plurianuais de actividade, e por um reforço no acompanhamento e na participação da sua execução. Julgamos, inclusivamente, que seria do maior interesse prever que as Freguesias tivessem também acesso a uma parte das verbas dos fundos comunitários destinadas ao município.

3. Por tudo o que fica dito, este não é o PA com que poderemos concordar, nem votar favoravelmente. Reconhecemos evidentemente a sua legitimidade e, tal como tem sucedido, estaremos prontos a dispensar os contributos, de modo construtivo, sempre que suscitada a nossa intervenção, na aprovação pontual de diversas acções. Fica no entanto conhecida, desde já, a nossa posição de princípio quanto à discordância geral deste PA 97."

Por seu lado, o Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida referiu-se do seguinte modo aos documentos apresentados:

"A política, em democracia, tem autonomia. Quem a exercita, sob mandatos populares, tem os limites e a liberdade determinados pela sua conveniência. A consciência escora-se em valores, dever ser, e na práxis. Da axiologia não tenho nada a ensinar aos presentes. Da boa conduta, todos têm dado exemplo. De tolerância democrática. A forma só é substantiva na literatura. Aqui o essencial é a CIDADE. E nisso não temos, também, aqui, grandes dúvidas, nem antinomias. A prática executiva não é um exercício tribunicio de "parleurs d' Assemblée" e isso requer outro tempo e outro espaço diferente. Talvez, até, a alteração da própria lei. Mais, digo mesmo, a alteração da própria lei é urgente. Para pôr termo ao equívoco. Por mim, não uso o calendário como instrumento de arremesso político. O século XXI, será o tempo não das MAIORIAS, mas do CONSENSO, como forma superior de maturação democrática. À opressão do número, tenhamos a inteligência de opôr e encontrar o "dourado caminho do meio" que nos conduza ao objectivo unívoco. Como até aqui. Para, ao menos, nisto, Coimbra ser singular e deixar dedada. Aos que vierem a seguir. Sibi potestas maximum imperium (o maior poder é dominar-se a si mesmo). Maastrich está encaminhado. Vem aí a "pedra de toque" do aperfeiçoamento democrático. A REVISÃO CONSTITUCIONAL e dela há-de decorrer a REGIONALIZAÇÃO. Centrão, embora. Mas temos que cumprir o desígnio. O do arco constitucional. E só há dois registos. Sim ou não. O NIM não é o da coragem! Caminhemos, para nos aproximar-mos. Como até aqui! Com tolerância."

A Sra. Vereadora Teresa Portugal disse que seria interessante, no dia em que se comemoram 20 anos de Poder Local Democrático, fazer-se uma leitura conclusiva, do que, em termos políticos, ele trouxe de novo ao país. Em termos de execução houve um grande salto no desenvolvimento do país, mas, em termos do exercício político, é importante registar-se que foi o Poder Local aquele que mais consensos obteve. A vida municipal consegue fazer, em

pleno direito do exercício da democracia, aquilo que nenhuma outra circunstância consegue - o consenso das forças políticas. Trata-se de um poder aglutinador, por excelência. É pois tempo de cada força política, sem transgressões nem cedências, poder chamar a si o que de mais bonito existe nesse poder aglutinador.

Quanto à intervenção do Sr. Vereador João Casaleiro, considerou que ela repete, de uma maneira mais elaborada, aquilo que já expôs na passada quarta-feira. Tratando-se de uma reunião prévia, com carácter de discussão aberta poderá concluir-se que se esteve perante um diálogo de surdos. A argumentação que agora apresenta sobre o apoio a instituições que, em sua opinião, aparece sobre um rubrica sem critérios e eleitoralista, não corresponde minimamente à verdade, uma vez que a política seguida nessa matéria faz parte integrante dos critérios já aprovados pela Câmara, que pressupõem os acordos referidos pelo Sr. Vereador. Do mesmo modo, voltou a dar exemplos de inúmeras acções realizadas com as escolas, demonstrativas da existência duma política com preocupações pedagógicas, relativamente à área dos espaços verdes.

Seguidamente, o **Sr. Vereador João Silva** a propósito da intervenção do Sr. Vereador João Casaleiro, referiu que a configuração legal do Plano de Actividades implica a integração de actividades macro e micro. O facto de haver uma listagem de pequenas acções, esconde muitas vezes um conjunto de acções que não são valorizadas. É óbvio que o Plano de Actividades é um documento de gestão que tem em conta informar o que vai utilizar no próximo ano, mas também dele tem que fazer parte a continuação do trabalho dos anos anteriores. É também um documento de futuro e é nessa visão que são incluídas algumas acções, embora de forma embrionária. O Plano apresentado, conciliado com os anos anteriores, é um documento realista que define a estratégia da dignificação e da afirmação de Coimbra. Lembrou a criação da ERSUC, processo em que Coimbra foi pioneira, o Palácio de Congressos, a Ponte Europa, etc.

Falando sobre a área da cultura o Sr. Vereador João Silva informou que muitas das iniciativas culturais da cidade são promovidas por outros actores que não a Câmara, pela razão de terem sido criadas infraestruturas nesse sentido, as quais permitem, com o apoio da Câmara, levar à cena diversas actividades culturais em espaços municipais, mas sem serem da iniciativa da Câmara.

Quanto ao desporto, que é também uma actividade cada vez mais relevante no contexto da formação de uma cidade e de uma região, se se conseguir levar à prática aquilo que está previsto em relação às infraestruturas desportivas, pensa ser um investimento que permitirá daqui a algum tempo, dizer-se que, nesse âmbito, Coimbra é o grande polo da Região Centro (polivalentes das freguesias das zonas periféricas, instalação do projecto desportivo do Choupal e Av. Mendes Silva, instalações do Sport Clube Conimbricense e a construção de uma nova piscina na margem esquerda).

Por fim, disse que a Câmara Municipal dispõe de instrumentos valiosos de qualificação da cidade (Procom e Urban), que, se bem utilizados, permitirão a transformação radical do comércio da cidade e de toda a área da Baixa. O fundamental para que isso aconteça é que todo o Executivo se empenhe semanalmente, pois não há dúvida que existem fundos, projectos e condições.

O **Sr. Vereador Carlos Viana** referiu ter apreciado a forma convicta e entusiasmada do Sr. Vereador João Silva. No entanto, não poderia deixar de dizer que as grandes opções do plano devem ser discutidas por todo o Executivo. No caso presente, os documentos foram entregues com uma maior antecedência, mas as grandes opções já estavam todas incluídas. Na reunião preparatória fez algumas sugestões para serem incluídas na versão final do plano, o que não foi feito. Portanto, a filosofia do plano e as grandes opções não são do plano, mas sim da maioria Socialista. A oposição apenas é ouvida por cortesia ou por respeito democrático.

De seguida, passou a ler o seguinte documento:

"Regista-se o facto de desta vez, os Vereadores não terem sido confrontados com um "pronto a votar" na sua forma final. Tivemos quarenta e oito horas para analisar um projecto e propor alterações. No ano passado, quando afirmei que "a elaboração do Plano deveris ser sempre um ponto alto do debate democrático neste órgão executivo", exigia naturalmente um autêntico debate sobre as prioridades, a análise da execução anterior e dos grandes projectos para o futuro.

*Como um bom exemplo daquilo que pensava ser útil e necessário, temos a questão por mim levantada na última reunião preparatória desta votação no respeitante ao ensino pré-escolar e básico onde estamos, de facto, sem saber o que aconteceu ao prometido no Plano/noventa e seis; isot é, **não sabemos se** a rubrica 01020101 é um novo esforço para a paixão educativa ou se apenas se trata da tentativa de fazer em noventa e sete o que fora prometido para noventa e seis.*

Assim exemplarmente, fica demonstrado que não foi ainda desta vez que a maioria socialista alargou o debate para encontrar soluções e quedou-se por uma tentativa de aproximação ao tal debate que seria necessário e útil.

Resumindo: Visto à escala do debate do poder autárquico e do caminho que necessitamos percorrer, trata-se de uma travessia do Atlântico quando o que se fez não dá ainda para chegar às Berlengas.

Há exactamente um ano quando alertei para a necessidade de um plano plurianual - que possibilitaria o acompanhamento da Assembleia Municipal, das Juntas de Freguesia e da opinião pública - estava a defender a clarificação de um plano onde fosse feita a distinção entre novas acções e conclusão de anteriores, novos investimentos e pagamento de dívidas anteriores.

Se os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra conseguem ter um plano trienal, conseguem distinguir nos seus próprios planos entre "obras novas" e "obras em curso", porque é que a Câmara não consegue fazer uma coisa nem outra?

Pode-se concluir que daqui aumenta a margem de manobra da Câmara permitindo-se jogar com números gordos sem que se possa ajuizar minimamente se se trata de novidades ou de pagamentos atrasados.

Continua a não ser devidamente aproveitado o poder negociaç de Coimbra face ao Governo. Este poder negocial devia ser concertado com as diversas forças políticas componentes neste Executivo e da Assembleia, (uma vez que todas elas se assumem defensores de Coimbra e da sua região,) com as forças sociais, culturais e científicas, cívicas e económicas. Isso não acontece, tudo fica dependente do que o Governo quiser conceder, da maior ou menor força negocial do Presidente da Câmara. Por aqui, ficará garantida a solidariedade partidária entre maioria autárquica e governo mas não ficam garantidas as aspirações de Coimbra.

Em suma, este plano é modesto, evidenciando uma grande preocupação nos arranjos urbanos - onde se ganham ou perdem eleições - remetendo-se para o futuro a solução dos problemas do "dia a dia" das populações do concelho."

Sr. Vereador Jorge Lemos rebatendo algumas ideias que foram transmitidas pelo Sr. Vereador João Casaleiro, passou a expor o seguinte:

- Cobertura da Piscina de cinquenta metros - a proposta contida no Plano foi negociada com a Associação Nacional de Natação e destina-se a dar condições aos atletas de alta competição, bem como a construção de um ginásio. O aquecimento da água da piscina irá ser uma realidade, mas há que ter em conta que a piscina de cinquenta metros é também uma piscina de lazer.

- Pista de Atletismo - está em curso e mais duas foram construídas na margem esquerda, que permitirão canalizar os jovens para a prática desportiva de bi-cross e super.cross naquela área.

- Complexos Desportivos do Choupal e Mendes Silva - serão iniciados no próximo ano. Os apoios a conceder à construção de polivalentes nas freguesias serão também uma realidade.

- Rio - com a construção do Parque Verde do Mondego irão ser melhoradas as práticas da pesca. Irá ser construída uma pista para o efeito, entre a ponte do caminho de ferro e a ponte dos Casais.

- Fomento desportivo - fez alusão à participação de seis mil pessoas num intercâmbio sucessivo entre escolas, bairros e colectividades. Também com as escolas primárias e algumas instituições, os técnicos de acção desportiva da Câmara Municipal de Coimbra têm feito um esforço no sentido de se levarem a efeito algumas iniciativas de carácter desportivo.

Seguidamente, o Sr. **Vereador Alexandre Leitão** referiu que, em relação ao desequilíbrio entre as verbas definidas e as verbas a definir, apenas gostava de dar como exemplo que, no Plano de Actividades de 1995 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra foram previstos no plano do ano passado um milhão e doze mil contos e que até à presente data foram pagos um milhão e quatrocentos mil, o que significa um aumento de quarenta por cento.

Foi dito pela oposição que o Plano de Actividades não tem o fio condutor inicial, ou seja, um texto introdutório. O Sr. Presidente já disse que ele o iria ter e que seria da sua responsabilidade. Mas o facto do Plano de Actividades ser um exercício de continuidade, não pode ser tomado como uma crítica, mas sim como uma saudação, pois o povo votou de forma eloquente na continuidade, podendo dizer-se que, se não houvesse a rotura introduzida pelo mandato do Sr. Eng. Moreira, talvez hoje se tivesse o desenvolvimento apregoado. De facto, este Plano de Actividades é um documento político pois só assim se entende o Sr. Vereador João Casaleiro dizer que a Câmara não está a fazer obra antecipadora de novas oportunidades e novos desafios (reactivos e não proactivos). Assim, perguntou-se o Sistema Multimunicipal, processo controlado na íntegra pela Câmara Municipal de Coimbra, não é desafiador; se o saneamento não é uma condição estrutural e proactiva; se o Mercado Abastecedor de Coimbra não antecipa o desenvolvimento e qualificação de Coimbra, como o único equipamento do género existente na Região Centro.

Quanto à maior clareza nos critérios dos apoios a conceder pela Câmara, o Sr. Vereador Alexandre Leitão salientou que a maior parte deles, senão todos, são votados por unanimidade em reuniões semanais do Executivo.

Quanto aos empreendimentos privados para Coimbra, disse existirem, na cidade, verdadeiras novas empresas de projecção nacional, algumas até, muito próximas do PSD, que o Vereador Casaleiro não conhece.

O Sr. Vereador Alexandre Leitão referindo-se à intervenção do Sr. Vereador Carlos Viana e relativamente à introdução no plano de algumas acções na área do saneamento, disse não se poder fazer alterações quando as obras já estão lançadas. No entanto, as sugestões apresentadas foram tomadas em devida nota, para procedimento futuro.

Por fim disse que os esclarecimentos dados na reunião de quarta-feira, não foram compreendidos pelo que os equívocos se repetiram hoje. Sugeriu, assim, aos Srs. Vereadores que passassem na Secção de Atendimento para procurar ler os requerimentos que os munícipes apresentam à Câmara para terem uma ideia do que é o Poder Local, suas atribuições, competências e as expectativas que dele têm os mun

Seguidamente, o **Sr. Presidente** começou por afirmar que contestava um conjunto de afirmações produzidas pelo Sr. Vereador João Casaleiro, pois elas, em sua opinião, ultrapassam o incompreensível em absoluto. Evidentemente que o Plano de Actividades é um documento técnico-económico, mas sabe-se também que a economia é uma ciência nova em que há preocupação pela vida. Não é um documento perfeito, mas é bem estruturado e com evidentes preocupações no sentido mais amplo que se deve dar à economia. A estrutura do Plano é a que a lei exige, mas a intervenção do Sr. Vereador João Casaleiro denota que ele foi mal lido.

Sobre a política de solos o Sr. Presidente informou que com a saída da nova legislação que se espera seja breve, irão ser alteradas as regras técnicas da capacidade dos Municípios contraírem empréstimos. Assim, será possível às Câmaras investir, de forma rentável do ponto de vista de uma entidade de economia social, em aquisição de terrenos em zonas estratégicas que no Plano Director Municipal estão, por exemplo, como reserva de urbanização.

O Gabinete de Recuperação de Centros Periféricos é uma iniciativa louvável e será acolhida com todo o gosto. Quanto ao Gabinete de Apoio ao Investidor, constitui um valor acrescentado em diversas áreas. Terá que ser muito bem equacionado para se conjugarem as características, a componente humana e a dinâmica que se quer implementar num gabinete desta qualidade.

Sobre a falta do texto de apresentação, o Sr. Presidente disse que ele será da sua inteira responsabilidade e nesse sentido o assinará. Irá procurar que ele seja equilibrado e que reflecta o resultado das discussões havidas nesse domínio. Considerou que, pretender-se um processo de auto-avaliação quando se elabora um Plano de Actividades e um Orçamento, é um equívoco grosseiro. É confundir um Plano de Actividades com um Relatório de Actividades e um Orçamento com uma Conta de Gerência. Portanto, basta consultar o código correspondente ao estado de adiantamento para se poder ver toda a documentação.

Disse ter registado com apreço que a dotação a definir foi contida, tendo-se conseguido resistir a uma virtual tentação demagógica, que neste tempo pode ocorrer, apresentando-se ainda um plano exequível, programado e correctamente elaborado.

O documento não é reactivo de modo algum. É um documento construtivo que resulta de alguma estratégia de desenvolvimento para Coimbra, através de consensos que se vão procurando estabelecer e consolidar. Resultou igualmente, em termos de estratégia de espaço físico do Plano Director Municipal, do livro "Urbanismo Anos 90", onde são incluídos mil hectares de terrenos destinados a colher empresas do ramo industrial.

O Parque Verde do Mondego só pode ser considerado reactivo na medida em que se está a reagir ao "status quo" e a algumas propensões que tentavam chegar de maneira a ser destinada a zona ribeirinha do Rio Mondego de operações de maior especulação imobiliária, isso é que se pode chamar reactivo.

Sobre o paradigmático Bota-Abaixo referiu que há uma semana foi adjudicado um processo ao Arqtº Fernando Távora, o que é exemplo de como se quer acabar em Coimbra com este velho síndrome .

Quanto à participação das freguesias no Quadro Comunitário de Apoio II, não crê que isso seja exequível. Trazer para o Plano de Actividades da Câmara uma decisão que está centrada nas cimeiras dos Governos da União Europeia e Comissão das Comunidades é pensar que se tem muito mais poder do que aquele que efectivamente se tem. Aliás, foi com grande esforço que os Municípios Portugueses conseguiram fazer impor, nas negociações com o Governo Português a participação nos fundos de programas operacionais, porque a tese dos Governos anteriores era simplesmente Fundo de Coesão.

Referiu ainda que o documento evidencia uma estratégia de potenciar Coimbra como centro estruturante de uma bacia hidrográfica de trezentos mil habitantes. A estratégia de criar uma nova dinâmica empresarial regional, a partir de recursos e estruturas científicas e tecnológicas já existentes e a instalar em Coimbra. É um erro olhar para o Orçamento e ver apenas a dotação de uma determinada área. Há um conjunto vasto de acções que sendo, desenvolvidas com designações díspares, contribuem para o mesmo objectivo.

Outra linha de força estratégica é reforçar a produção e afirmação cultural de Coimbra a nível regional, nacional e internacional. É de salientar a participação de Coimbra na Rede Mundial de Cidades Irmãs e o intercâmbio cultural, político e científico desenvolvido nestas participações.

Temos assim, no âmbito deste Plano de Actividades e numa primeira vertente, a necessidade de afirmação de Coimbra, devendo para isso haver uma vontade colectiva estruturante que se possa fortalecer e acrescentar. Um apelo a várias instâncias com potencial de inovação e desenvolvimento que frequentemente é minimizado por críticas sem importância. Referiu-se à articulação de recursos universitários e científicos de formação. Exemplo: o ISTAS e o IBILI e o empenhamento determinado da Câmara no Polo II e Polo III da Universidade, Instituto Pedro Nunes, etc. O apelo à inovação e desenvolvimento passa por coisas que não estão directamente enunciadas no Plano de Actividades, directamente mas são importantíssimas na correlação deste espaço de desenvolvimento económico. Veja-se por exemplo a TV Cabo, cuja acção foi desenvolvida sem ter onerado os cofres da Câmara.

O Senhor Presidente referiu-se ainda à valorização dos recursos patrimoniais e culturais que em Coimbra são singulares, dando como exemplo os: Encontros de Fotografia, em que a cooperação de esforços, partilhando um objectivo comum, consegue promover iniciativas válidas num domínio em que a Câmara tem pregaminhos e valores de que tem de se orgulhar.

Disse, ainda, que a qualidade urbana de Coimbra deve ser uma pedra base de actuação comum de construção da Cidade. Não se deve deixar degradar, mas sim continuar a engrandecê-la e essa é a natureza de trabalho quando se lançam operações como o Parque Verde do Mondego ou intervenções como a Mata Nacional do Choupal, cuja operação está em curso. Por outro lado, poderia também referir-se proactivamente e não reactivamente, aquilo que se encontra em negociações para o Baixo Mondego. Além das acções que estão em curso na área do ambiente para que possam ser acolhidas no Fundo de Coesão, prepara-se um programa global mais vasto, que interligue acções indispensáveis nesse domínio nos concelhos de Coimbra, Montemor, Soure e Figueira da Foz.

Finalmente, referiu ser sua convicção que os documentos apresentados são merecedores de aprovação da Câmara e Assembleia Municipal. Compreende que, por razões de natureza político-partidária, não sejam aprovados. É próprio da democracia. O facto de o não serem não é lido de outro modo que um mero acto democrático, mas não corresponde à mais valia que os documentos vêm trazer à gestão municipal e ao engrandecimento de Coimbra das trinta e uma freguesias.

Seguidamente, o **Sr. Vereador Vasco Cunha** referiu que no primeiro ano em que participou no executivo e na apreciação de documento similar, teve oportunidade de tecer algumas considerações, sendo o seu voto de abstenção, porque o documento carecia de alguma clarificação e transparência e definição de alguns objectivos. No segundo ano houve uma melhoria substancial e votou a favor como uma manifestação de confiança relativamente a acções futuras, na esperança de serem acolhidas. Quando recebeu os actuais documentos pareceu-lhe que essas esperanças tinham sido coarctadas, embora houvesse aspectos valorizadores. Na reunião da passada quarta-feira referiu-se a esses aspectos e congratulou-se pelo facto de terem sido acolhidos pelo Sr. Presidente. Assim, o seu sentido de voto passou a ser outro.

O **Sr. Vereador João Casaleiro** finalizou, dizendo que existia uma palavra que de algum modo aglutinava as observações da contra-crítica e essa palavra é "continuidade". Compreende que ela tem de ser cultivada, mas há também o dever de cultivar a diferença. Cultivar a diferença é dar um valor acrescentado é procurar dar um contributo mais válido em relação ao que pode vir a ser o futuro.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou à votação os documentos em análise, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5554/96:

[Aprovar o Plano de Actividades da Câmara Municipal de Coimbra para mil novecentos e noventa e sete.](#)

Deliberação tomada com o voto contra do Sr. Vereador Carlos Viana e a abstenção do Sr. Vereador João Casaleiro.

Deliberação nº 5555/96:

[Aprovar o Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para mil novecentos e noventa e sete.](#)

Deliberação tomada com o voto contra do Sr. Vereador Carlos Viana e a abstenção do Sr. Vereador João Casaleiro.

Deliberação nº 5556/96:

Aprovar o Regulamento de Execução Orçamental para mil novecentos e noventa e sete.

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador João Casaleiro.

Os documentos respeitantes a estas deliberações ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

E sendo vinte e uma horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.